

## Escola Básica e Secundária com Pré-escolar e Creche Professor Dr. Francisco Freitas Branco, Porto Santo

## AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO DO PESSOAL DOCENTE

Decreto Regulamentar Regional n.º 26/2012/M, de 8 de outubro, com as alterações introduzidas pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 13/2018/M, de 15 de novembro

## PARÂMETROS FIXADOS PARA CADA UMA DAS DIMENSÕES

## Ano letivo 2023/2024

Dimensões	Parâmetros <sup>(1)</sup>
A - Científico e	A.1- Preparação e organização das atividades educativas, aulas ou
pedagógica	estratégias de intervenção.
	A.2 - Cumprimento das orientações curriculares.
	B.1 - Contributo para a realização dos objetivos e metas do projeto
<b>B</b> - Participação nas	educativo e do plano anual de escola.
atividades desenvolvidas	B.2 - Participação na vida organizacional da escola, nas estruturas de
no estabelecimento de	gestão intermédia, órgãos de administração e gestão e demais estruturas
educação, de ensino, de	educativas.
instituição de educação	B.3 - Dinamização de iniciativas que envolvam a relação da escola com a
especial ou do serviço	comunidade educativa bem como projetos de investigação,
técnico da Direção	desenvolvimento e inovação educativa e sua correspondente avaliação.
Regional de Educação	B.4 - Cumprimento do serviço letivo e não letivo distribuído.
	B.5 - Funções específicas - Avaliador Interno.
	Ao contrário do que sucede com as dimensões A e B, a avaliação da
	dimensão respeitante à formação apenas deverá ser apurada no
<b>C</b> - Formação	momento da avaliação final, tendo em conta o número de horas
	necessárias e a média das classificações obtidas nas formações
	apresentadas pelo docente durante o(s) ano(s) escolar(es) em avaliação.

<sup>(1)</sup> Os indicadores para cada parâmetro de avaliação são os indicados na ficha de registo de avaliação.

Porto Santo, 29 de novembro de 2023

O preside	nte da secção de avaliação do desempenho docente
	(José Ricardo Teixeira Vasconcelos)